



**PORTARIA Nº 32/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para suprir necessidade da administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando a obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade com previsão legal na Lei Municipal Nº 271 de 08 de julho de 2013, contido no art. 2º, § 1º e § 2º e anexo-II;

Considerando finalmente a necessidade de um excedente na carga horária contratual de servidores que atuam como responsáveis por programas não contemplados como cargos de chefia direção e assessoramento municipal;

**RESOLVE:**

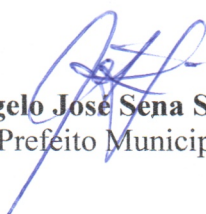
Art. 1º - Conceder Gratificação de Nível Médio, Técnico e Superior – GMTS, em consonância com a Lei Municipal nº 271 de 08 de julho de 2013 aos servidores efetivos conforme a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Programa	Gratificação
Ana Paula Trindade Araújo	979.751.763-20	Combate a Dengue, Zica e Chikungunya.	GMTS-2
Francisco Pereira Batista	007.511.633-25	SEBRAE no Município	GMTS-2
Daniel Bizerra de Sousa	097.004.471-20	Mestre de Obras	GMTS-3
Severino Fernandes Folha	552.492.723-04	Acompanhamento e manutenção de máquinas	GMTS-3
Maria Salvadora Fernandes de Sousa	019.452.683-60	Membro da CPL	GMTS-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 01 de março de 2018.

  
**Ângelo José Sena Santos**  
Prefeito Municipal

